87

Copia - Ibrahim Machado Tabellião - 23. Rua do Rosario 23 - L. 154 fls. 46 v. Escriptura de venda do predio e terreno respectivo e terreno contiguo de rua Senador Dantas, n. 31 que Honorato Rebello Botelho de Magalhães faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abº. Saibam quantos esta virem que no A. N. N. S. J. C. 1907 aos 30 dias do mez de Setembro, nesta cidade do Rio de Janeiro na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabº. fui vindo, compareceram presentes e contratados como aut. vendr. Honorato Rebello Botelho de Magalhães, proprietario, solteiro, maior, residº. n'esta capital e como aut. compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Pedro Teixeira Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios das tests abº. nomeados e assignados de mim Tabº. do que dou fé, bem como de ser haver sido esta distribuida, pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas tests pelo aut. vendedor me foi dito o seguinte: 1º. que legitimo Senhor e possuidor do predio á rua Senador Dantas nº. 31 e respectivo terreno e outro terreno contiguo tudo mesmo sob o mesmo nº. da freg. de São José desta cidade do Rio de Janeiro; 2º. que houve os mesmos terrenos por compra feita a Heliodorico Natal Pamplona e sua mr. e o Dr. Alfredo da Rocha Bastos, conforme consta da escriptura de 5 de Junho de 1885

28

e 31 de Março do mesmo anno, ambas para-
das em notas do Tab.º Catanhede J.or desta ca-
pital as quaes ficam archivadas como
parte integrante deste instrumento. 3.º que
os referidos predio e terreno acham-se indi-
cados na planta archivada no Thesouro Fede-
ral, que elle vendedor reconhece representar a
exacta conformação e dimensões do terreno
e que fica fazendo parte integrante desta es-
criptura e lida conforme a dicta planta,
a area 103,20 m2 o terreno em que está o predio
n.º 31 e 691,36 m2 o terreno contiguo sob o mesmo
numero com seguintes limites: os dois limi-
tam-se pela frente com a rua Senador Dan-
tas, pelo lado direito com fundos dos predios
da rua Bonifacio da Veiga n.º 42 a 56 (quarenta
e dois a cincoenta e seis) pelo lado esquerdo
com o predio n.º 33 da rua Senador Dantas
de Nicolau Mendes de Castro e pelos fundos
com terreno do Quartel da Força Policial. 4.º
que os terrenos acima descriptos são proprios pelo
que vão não se acham sujeitos a fôro ou pensão
a particular ou á Prefeitura Municipal acha-
do-se os referidos predio e terreno livres e desem-
baraçados de qualquer outro onus judicial ou
extrajudicial, hypotheca legal ou convencional.
5.º — que pelo presente instrumento, vende á
auctora Fazenda Federal dos Estados Unidos do
Brasil o predio, terreno respectivo e contiguo á
rua Senador Dantas n.º 31 com suas bem-
feitorias e accessorios pelo preço e quantia
de 18:480$000 o predio e 46:000$000 o terreno, que
recebirá em moeda corrente na repartição

89

competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella repartição; e 6º que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido predio e terreno acima descriptos á autª Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica mettida na respectiva posse em virtude deste instrumº e da clausula constituti; obrigando-se o outº por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, livre de qualquer duvidas e contestação de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Sr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal autorisado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 20 de Setembro de 1907 exarado no processo originado pelo aviso nº 1455 de 26 de Agosto de 1907, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, aceitava como digo, aceitava a concessão do presente contracto. Não paga impº de transmissão de propriedade, mas vem sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collocadas na importancia total de 64$900, na forma das exposições legaes em vigor por ser venda feita á União Federal. Do que de seguinte o [illegible]tor, 3º Dist.º fls. 67 Nº 2.691. Recebeu Janeiro, Impº do consº d'agua por hydrometro 1º Semestre de 1907, Impº 43$950. Cer-

tifico que o Sr. Honorato Botelho de Magalhães deve a quantia de 43$950 correspte a 293 m3 do consº d'agua de accordo com a medição do Hydrometro collocado no predio nº 91 á rua Senador Dantas. Rio de Janeiro 17 de Agosto de 1907. Pelo Sub Director Porfirio Mendes Rocha em 17 de Agosto de 1907. A Fiel do Thesour.º Cunha. O predio referido está quite do imp.º predial do 2º Semestre do corr.te ex.º como se vê do conhecimento sob nº 19910, exhibido do que dou fé. E de como assim o disseram me pediram lhes lavrasse esta escrip.ª de accordo com a minuta apresentada e sendo esta lida ás partes e ás ttes, acceitou e assignou com as mas. tests João Carlos Muratori e Alfredo B. P. Pinto. Eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, Tab.º que a escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro 30 de Setembro de 1907. Honorato Botelho Botelho de Magalhães, Pedro Ferreira Soares, João Carlos Muratori, Alfredo B. P. Pinto (Inutilizados ent. no total de 64$900) Trasl.º Hoje Eu, Ibrahim Carneiro da Cruz Machado Tabellião a subscrevo e assigno em publico e raso. Estava o signal publico da verdade. Ibrahim Carneiro da Cruz Machado. Concorre com o original Concordo do Cadastro em 15 de Março de 1923. O 2º Escripturario Carlos de Souza Gouvêa da Oliveira. Sobreposto Conselheiro da Cunha Vasconcellos, encarregado do expediente do 4º posto fiscal federal de Jurumas, Acre. Nada - Foi registrada no L.º 3 R. de transmissões dos immoveis sob o nº de ordem 12174, á pagina 121. J. 6.